

**Resenha: ACIONAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TJAM**

Processo Administrativo nº 2024/00004969-00 – Ata de Registro de Preços nº 39/2023 do Pregão Eletrônico nº 44/2023 – TJAM – Registro de Preços para eventual aquisição de **MATERIAL GRÁFICO**, para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas por um período de 12 (doze) meses. **Quantidade solicitada: 2.200 (duas mil e duzentas) unidades. Fornecedor: DAHORA PUBLICIDADE, SERVIÇOS GRÁFICOS E EVENTOS LTDA (CNPJ: 07.273.545/0001-10). Item 13 - Quantidade solicitada: 1.000 (mil) unidades. Detalhamento do item: CANETAS PERSONALIZADAS, com a criação da arte Modelo: Tipo Roma Nova; Cor da tinta.: Azul ou Preta, no valor unitário de R\$5,80 (cinco reais e oitenta centavos). – Item 15 - Quantidade solicitada: 1.000 (mil) unidades. Detalhamento do item: Pasta “Canguru” Formato aproximado: 22 x 31 cm (fechada) e 44 x 31 cm (aberta). Papel: triplex 350 gramas. Acabamento: laminação BOPP fosca de um lado, corte e vinco (bolsa interna para conter papéis), no valor unitário de R\$6,30 (seis reais e trinta centavos). – Item 70 - Quantidade solicitada: 200 (duzentas) unidades. Detalhamento do item: Bloco de anotações com capa de bambu, dimensão aproximada 15 x 10 cm, com 70 folhas. Capa com logo do TJ e letra dourada personalizada Garantia: 30 (trinta) dias contra defeito de fabricação, no valor unitário de R\$10,50 (dez reais e cinquenta centavos). Valor total da compra: R\$14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais). **O presente acionamento decorre em cumprimento a Decisão de autorização, acostado ao documento nº 1457903 dos autos, assinada em 01/03/2024.****

Órgão Gerenciador: Tribunal de Justiça do Amazonas

Manaus, 16 de abril de 2024.

Desembargadora Nélia Caminha Jorge
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

Resenha: ACIONAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TJAM

Processo Administrativo nº 2024/000012517-00 – Ata de Registro de Preços nº 37/2023 do Pregão Eletrônico nº 41/2023 – TJAM – Registro de Preços para eventual fornecimento de **GÊNERO ALIMENTÍCIO (CAFÉ)**, para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas por um período de 12 (doze) meses. **Quantidade solicitada: 400 (quatrocentas) unidades. Fornecedor: KAROLINY FERREIRA OLIVEIRA 01899310274 (CNPJ: 46.218.034/0001-58). Item 1 - Quantidade solicitada: 200 (duzentas) unidades. Detalhamento do item: Café apresentação torrado moído, intensidade intensa ou extra forte, tipo superior, empacotamento vácuo. Café torrado e moído, embalagem a vácuo, tipo tijolinho/puro vácuo, com peso líquido de 500 g, com prazo mínimo de validade de 12 meses contados da entrega do produto (recebimento provisório), no valor unitário de R\$13,75 (treze reais e setenta e cinco centavos). – Item 2 - Quantidade solicitada: 200 (duzentas) unidades. Detalhamento do item: Café, apresentação torrado moído, intensidade média, tipo superior, empacotamento vácuo. Café torrado e moído, embalagem a vácuo, tipo tijolinho/puro vácuo, com peso líquido de 500 g, com prazo mínimo de validade de 12 meses contados da entrega do produto (recebimento provisório), no valor unitário de R\$16,20 (dezesseis reais e vinte centavos). Valor total da compra: R\$5.990,00 (cinco mil, novecentos e noventa reais). **O presente acionamento decorre em cumprimento a Decisão de autorização, acostado ao documento nº 1494797 dos autos, assinada em 27/03/2024.****

Órgão Gerenciador: Tribunal de Justiça do Amazonas

Manaus, 15 de abril de 2024.

Desembargadora Nélia Caminha Jorge
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

EXTRATOS**EXTRATO Nº 062/2024 - SECOP/DVCC/SGC**

- 1. ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 014/2023 - FUNJEAM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2023/000040849-00.
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 03/04/2024.
- 4. PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa **AOVS Sistemas de Informática S.A.**
- 5. OBJETO:** O presente termo tem por objeto: a prorrogação da vigência do Contrato 014/2023-FUNJEAM, pelo período de 12 (doze) meses, relativo à aquisição, sob demanda, de 70 (setenta) assinaturas de Prestação de Serviços de Capacitação Contínua em TIC, Curso/Treinamento Educação - Distância, na plataforma ALURA, consoante especificações e características técnicas descritas do Termo de Referências, seus anexos e na proposta comercial da Contratada; e a alteração da CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – DA OBSERVÂNCIA À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, em atendimento a Resolução nº 363/2021 CNJ e a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
- 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93; e na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e na Resolução nº 363/2021 do CNJ.
- 7. VALOR:** O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 92.400,00 (Noventa e dois mil e quatrocentos reais), correspondente ao valor unitário (por licença) de R\$ 1.320,00 (Mil, trezentos e vinte reais), desde que atendidas pela CONTRATADA às exigências para a liquidação da despesa.
- 8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.128.3291.2218.0001, Elemento de Despesa 33904012, Fonte 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2024NE0001131, de 02/04/2024, no valor de R\$ 92.400,00 (noventa e dois mil e quatrocentos reais).



9. VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Quarta do Contrato Administrativo nº 014/2023 - FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 05 de maio de 2024.

Manaus/AM, 03 de abril de 2024.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 065/2024 - SECOP/DVCC/SGC

- 1. ESPÉCIE:** Oitavo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 036/2021 - FUNJEAM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2024/000016886-00.
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 12/04/2024.
- 4. PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa JF Tecnologia Ltda.
- 5. OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Primeira (Do Objeto) e Cláusula Sexta (Dos Locais e Horários da Prestação dos Serviços e do Quantitativo de Agentes e Supervisor) do Contrato Administrativo nº 036/2021-FUNJEAM, relativo à prestação dos serviços de gerenciamento de controle de acesso, por meio de alocação de agentes de portaria e supervisor.
- 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 65, inciso II, "b" da Lei n.º 8.666/93.
- 7. VIGÊNCIA:** Permanece inalterado o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 036/2021-FUNJEAM, qual seja de 12 (doze) meses, a contar de 25 de outubro de 2023.
- 8. RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

Manaus/AM, 12 de abril de 2024.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 066/2024 - SECOP/DVCC/SGC

- 1. ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 032/2023 - FUNJEAM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2024/000017150-00.
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 12/04/2024.
- 4. PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa JF Tecnologia Ltda.
- 5. OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Sexta (Do Local e Horário da Prestação dos Serviços) do Contrato Administrativo nº 032/2023-FUNJEAM, relativo à prestação dos serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, incluindo o fornecimento de mão de obra, insumos, materiais, ferramentais e equipamentos.
- 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 65, inciso II, "b" da Lei n.º 8.666/93.
- 7. VIGÊNCIA:** Permanece inalterado o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Sétima do Contrato Administrativo nº 032/2023-FUNJEAM, qual seja de 12 (doze) meses, a contar de 1º de novembro de 2023.
- 8. RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

Manaus/AM, 12 de abril de 2024.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO III

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 107/2024-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 49, III e 50 da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023 (Lei de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO os termos do Edital de Correição Ordinária – Cronograma Anual 2024, de 16 de janeiro de 2024;